

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Decreto



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

Estado da Bahia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

## DECRETO N° 27 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

**“Disciplina os Procedimentos para Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Depreciação e Amortização dos Bens Móveis e Imóveis do Município, suas Autarquias, Fundações e Empresa Pública.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA/BA,** usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade NBC T 16.9, 16.10 e 19.10, que tratam da Depreciação, Amortização, Exaustão, Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público,

**CONSIDERANDO** os dispostos nas Portarias STN nº 406/2011 e 828/2011 e alterações, que tratam dos prazos para implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria STN nº 548/2015 e alterações, que tratam dos prazos para implementação do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação dos procedimentos contábeis padronizados aplicados ao Setor Público,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os bens móveis e imóveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso, anteriormente à vigência deste Decreto, serão primeiramente reavaliados com base nos critérios constantes do **Anexo I**, e posteriormente depreciados ou amortizados de acordo com os prazos de vida útil a que se refere o art. 2º deste Decreto.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

**Parágrafo único.** Os bens móveis e imóveis recebidos por doação, bem como os localizados por ocasião do inventário e que estejam sem identificação patrimonial, serão avaliados e incorporados ao patrimônio através de tombamento, aplicando-se os critérios do art. 5º deste Decreto, iniciando-se a depreciação ou amortização a partir do seu registro no sistema de patrimônio.

**Art. 2º** - Os bens móveis e imóveis adquiridos, incorporados e/ou em condições de uso, a partir da vigência deste Decreto, serão depreciados ou amortizados de acordo com os prazos de vida útil e taxas de depreciação e amortização previstos no Anexo II, a partir da reavaliação.

**§ 1º** - A depreciação e a amortização dos ativos devem iniciar quando os bens estiverem em condições de uso.

**§ 2º** - A Comissão de Cadastro Imobiliário do Município de Terra Nova/BA, além de realizar a reavaliação do bem imóvel, pode solicitar, caso necessário, nova reavaliação, a ser executada por pessoa jurídica especializada.

**Art. 3º** - A reavaliação e a redução ao valor recuperável devem estimar a vida útil econômica dos bens móveis adquiridos em exercícios anteriores e/ou reavaliados com base nos seguintes parâmetros e índices:

**I** - Valor de referência de mercado, ou de reposição;

**II** - Estado físico do bem, de acordo com o disposto no Anexo I deste Decreto;

**III** - Capacidade de geração de benefícios futuros, em anos;

**IV** - Obsolescência tecnológica, em anos; e

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

**V** - Desgaste físico decorrente de fatores operacionais ou não operacionais.

**Parágrafo único.** Em caráter excepcional, e formalmente justificado, poderão ser utilizados parâmetros de vida útil e valor residual diferenciados quando se tratar de bens singulares que possuam características de uso peculiares.

**Art. 4º** - Os procedimentos de reavaliação ficam facultados para os bens que, por ocasião da vistoria, atenderem a, pelo menos, um dos requisitos a seguir:

**I** - Capacidade de vida útil inferior a 02 anos;

**II** - Com valor de mercado estimado inferior a R\$ 1.000,00; ou

**III** - Inservíveis por ocasião de ociosidade, antieconomicidade ou irrecuperabilidade.

**Parágrafo único.** Os bens que ao final de sua vida útil estimada não forem baixados deverão ser reavaliados na forma prevista no art. 3º deste Decreto, reiniciando-se novo ciclo para depreciação ou amortização.

**Art. 5º** - A reavaliação e a redução ao valor recuperável deverão ser realizadas no mínimo a cada 4 (quatro) anos, de modo a manter o patrimônio avaliado a valor justo, cuja referência é o valor de mercado, obedecendo os critérios mencionados no art. 3º deste Decreto.

**Parágrafo único.** A reavaliação poderá ocorrer em prazo distinto do previsto no caput, em caráter excepcional, nas seguintes situações:

**I** - Para os bens móveis e imóveis cujos valores de mercado variarem significativamente em relação aos valores anteriormente registrados, a reavaliação ocorrerá anualmente;

**II** - Para os bens móveis que ainda estão em condições de uso, a reavaliação ocorrerá ao final do período de vida útil do bem, estimando-se sua vida útil remanescente; e

**III** - Para os bens recebidos por doação ou transferência, a reavaliação ocorrerá concomitantemente à incorporação ao patrimônio, observando-se o disposto no art. 1º deste Decreto.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado da Bahia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**

**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**

**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**

**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098**

**Art. 6º** - O método a ser utilizado para a depreciação dos bens será o de quotas constantes do Anexo I deste Decreto.

**Art. 7º** - A Tabela de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis deverá ser aplicada a partir do exercício de 2022.

**Art. 8º** - Os bens serão depreciados observando o nível e a classe constante na Tabela que visa atender o novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

**Art. 9º** - Para efeitos deste Decreto ficam expresso as definições abaixo:

**I** - Depreciação é a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência;

**II** - Vida útil econômica é o período de tempo definido ou estimado tecnicamente, durante o qual se espera obter fluxos de benefícios futuros de um ativo; e

**III** - Valor residual é o montante líquido que a entidade espera, com razoável segurança, obter por um ativo no fim de sua vida útil econômica, deduzidos os gastos esperados para sua alienação.

**Art. 10º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. publique-se. cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, 17 de dezembro de 2025.

**EDER SÃO PEDRO MENEZES**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –**  
**3238-2098**

## ANEXO I

### Tabela de Depreciação dos Bens Móveis e Imóveis Bens Móveis

Plano de Contas		Taxa de Depreciação e Vida Útil, conforme Classificação Contábil		
		Prazo de Vida Útil	Valor Residual %	Depreciação %
1.2.3.1.0.00.00	<b>BENS MÓVEIS</b>			
1.2.3.1.1.01.00	<b>Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas</b>	-	-	-
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos De Medição E Orientação	10	10	10
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos E Equipamentos De Comunicação	5	10	10
1.2.3.1.1.01.03	Aparelhos, Equipamentos E Utensílios Médicos, Odont., Laborat. E Hospitalar.	10	10	10
1.2.3.1.1.01.04	Aparelhos E Equipamentos Para Esportes E Diversões	5	10	10
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento De Proteção, Segurança E Socorro	10	10	10
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas E Equipamentos Industriais	15	10	6,66
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas E Equipamentos Energéticos	10	10	10
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas E Equipamentos Gráficos	20	10	5
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas E Utensílios De Oficina	10	10	10
1.2.3.1.1.01.10	Equipamentos De Montaria	20	15	5
1.2.3.1.1.01.11	Equipamentos E Material Sigiloso E Reservado	30	10	3,33
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças E Acessórios Para Automóveis	5	10	20
1.2.3.1.1.01.13	Equipamentos, Peças E Acessórios Marítimos	5	10	20
1.2.3.1.1.01.14	Equipamentos, Peças E Acessórios Aeronáuticos	30	10	3,33
1.2.3.1.1.01.15	Equipamentos, Peças E Acessórios De Proteção Ao Voo	20	15	5
1.2.3.1.1.01.16	Equipamentos De Mergulho E Salvamento	5	10	20
1.2.3.1.1.01.17	Equipamentos De Manobras E Patrulhamento	20	10	5
1.2.3.1.1.01.18	Equipamentos De Proteção E Vigilância Ambiental	10	10	10
1.2.3.1.1.01.19	Máquinas, Equipamentos E Utensílios Agropecuários	10	10	10
1.2.3.1.1.01.20	Máquinas, Equipamentos E Utensílios Rodoviários	10	10	10
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos E Elétricos	10	10	10
1.2.3.1.1.01.99	Outras Máquinas, Aparelhos, Equipamentos E Ferramentas	10	10	10
1.2.3.1.1.02.00	<b>Bens De Informática</b>	-	-	-
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos De Processamento De Dados	5	10	20
1.2.3.1.1.02.02	Equipamentos De Tecnologia Da Informação	5	10	20
1.2.3.1.1.03.00	Móveis E Utensílios	-	-	-
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos E Utensílios Domésticos	10	10	10
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas E Utensílios De Escritório	10	10	10
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário Em Geral	10	10	10
1.2.3.1.1.03.04	Utensílios Em Geral	10	10	10
1.2.3.1.1.03.34	Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos	10	10	10
1.2.3.1.1.04.00	<b>Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação</b>	-	-	-
1.2.3.1.1.04.01	Bandeiras, Flamulas E Insígnias	5	10	20
1.2.3.1.1.04.02	Coleções E Materiais Bibliográficos	5	10	20

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



PREFEITURA DE  
**TERRA NOVA**  
TERRA NOVA EM PRIMEIRO LUGAR

**Estado da Bahia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA**  
**RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.**  
**TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000**  
**CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL - 75 3238-2061/2062 FAX -**  
**3238-2098**

1.2.3.1.1.04.03	Discotecas E Filmotecas	5	10	20
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos Musicais E Artísticos	10	10	10
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos Para Áudio, Vídeo E Foto	10	10	10
1.2.3.1.1.04.06	Obras De Arte E Peças Para Exposição	NÃO DEPREC IA	NÃ O DEP ECIA N	DEPR ECIA N
1.2.3.1.1.04.99	Outros Materiais Culturais, Educacionais E De Comunicação	15	10	6,66 %
<b>1.2.3.1.1.05.00</b>	<b>Veículos</b>	-	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veiculos Em Geral	5	10	20
1.2.3.1.1.05.02	Veículos Ferroviários	30	10	3,33
1.2.3.1.1.05.03	Veículos De Tração Mecânica	5	10	20
<b>1.2.3.1.1.99.00</b>	<b>Demais Bens Móveis</b>	-	-	-
1.2.3.1.1.99.99	Outros Bens Móveis	10,00	10,00	10,00
<b>1.2.3.2.0.00.00</b>	<b>BENS IMÓVEIS</b>	Prazo de Vida Útil (anos)	Valor Residual %	% Depreciação
<b>1.2.3.2.1.01.00</b>	<b>Bens De Uso Especial</b>	-	-	-
1.2.3.2.1.01.01	Imóveis Residenciais	40	30	2,5
1.2.3.2.1.01.02	Imóveis Comerciais	40	30	2,5
1.2.3.2.1.01.03	Edifícios	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.04	Terrenos/Glebas	NÃO	NÃ	NÃ
1.2.3.2.1.01.05	Armazéns/Galpões	30	25	3,33
1.2.3.2.1.01.08	Imóveis De Uso Educacional	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.09	Represas/Açudes	25	10	4
1.2.3.2.1.01.10	Fazendas, Parques E Reservas	25	10	4
1.2.3.2.1.01.11	Imóveis De Uso Recreativo	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.13	Museus/Palácios	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.15	Hospitais E Unidades De Saúde	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.17	Presídios/Delegacias	35	30	2,85
1.2.3.2.1.01.20	Cemitérios	40	30	2,5
1.2.3.2.1.01.21	Estacionamentos E Garagens	40	30	2,5
<b>1.2.3.2.1.05.00</b>	<b>Bens De Uso Comum Do Povo</b>	-	-	-
<b>1.2.3.2.1.05.01</b>	<b>Ruas</b>	-	-	-
1.2.3.2.1.05.01.01	Ruas Pavimentadas	40	30	2,5
1.2.3.2.1.05.01.02	Ruas Não Pavimentadas	40	25	3,33
1.2.3.2.1.05.02	Praças	25	10	4
<b>1.2.3.2.1.05.03</b>	<b>Estradas E Rodovias</b>	-	-	-
1.2.3.2.1.05.03.01	Estradas E Rodovias Pavimentadas	40	30	2,5
1.2.3.2.1.05.03.02	Estradas E Rodovias Não Pavimentadas	40	25	3,33
<b>1.2.3.2.1.05.04</b>	<b>Pontes</b>	-	-	-
1.2.3.2.1.05.04.01	Pontes De Concreto	20	20	5
1.2.3.2.1.05.04.02	Pontes De Madeira	10	20	10
1.2.3.2.1.05.06	Sistemas De Esgoto E/Ou De Abastecimento De Água	50	20	2

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## ANEXO II

### CRITÉRIOS PARA REAVALIAÇÃO DE BENS

#### 1) Veículo Automotor:

- a) A Reavaliação será feita com base no valor de mercado, considerando as condições gerais de uso do veículo; e
- b) O valor de referência de mercado será obtido por meio da Tabela FIPE, o qual será confrontado com as condições gerais do veículo, que contemplará a avaliação dos itens relevantes do veículo, conforme Tabela no anexo III.

#### 2) Equipamentos e Mobiliários em Geral:

A Reavaliação necessitará de vistoria para avaliar o bem, utilizando a Tabela no Anexo IV

#### 3) Bens Imóveis:

A Reavaliação necessitará de laudo emitido pela Comissão de Cadastro Imobiliário do Município de XXXXXXXXXXXXXXXXX

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

### **ANEXO III**

FATORES DE INFLUÊNCIA PARA O Efeito de REAVALIAÇÃO VÉHICULO																															
ÓRGÃO																															
SETOR																															
DATA AVALIAÇÃO																															
LOCALIZAÇÃO DO BEM																															
DOCUMENTOS SE NECESSÁRIO																															
Marca/Modelo/Ano																															
Valor de Mercado																															
Percentuais																															
Mecânica	<table border="1"> <tr> <td rowspan="3">Motor 30%</td><td>Funciona</td><td>30%</td></tr> <tr><td>Não Funciona</td><td>15%</td></tr> <tr><td>Desmontadas</td><td>10%</td></tr> <tr> <td rowspan="3">Caixa 15%</td><td>Funciona</td><td>15%</td></tr> <tr><td>Não Funciona</td><td>7%</td></tr> <tr><td>Desmontadas</td><td>2%</td></tr> <tr> <td rowspan="3">Demais partes 10%</td><td>Funciona</td><td>10%</td></tr> <tr><td>Não Funciona</td><td>5%</td></tr> <tr><td>Desmontadas</td><td>2%</td></tr> <tr> <td></td><td>Boa</td><td>30%</td></tr> </table>	Motor 30%	Funciona	30%	Não Funciona	15%	Desmontadas	10%	Caixa 15%	Funciona	15%	Não Funciona	7%	Desmontadas	2%	Demais partes 10%	Funciona	10%	Não Funciona	5%	Desmontadas	2%		Boa	30%	Avaliação R\$	KM	Placa			
Motor 30%	Funciona		30%																												
	Não Funciona		15%																												
	Desmontadas	10%																													
Caixa 15%	Funciona	15%																													
	Não Funciona	7%																													
	Desmontadas	2%																													
Demais partes 10%	Funciona	10%																													
	Não Funciona	5%																													
	Desmontadas	2%																													
	Boa	30%																													
Estrutura	<table border="1"> <tr> <td rowspan="4">Lataria 30%</td><td>Razoável</td><td>20%</td></tr> <tr><td>Ruim</td><td>10%</td></tr> <tr><td>Péssima</td><td>5%</td></tr> <tr><td>Boa</td><td>12%</td></tr> <tr> <td rowspan="4">Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%</td><td>Razoável</td><td>10%</td></tr> <tr><td>Ruim</td><td>6%</td></tr> <tr><td>Péssima</td><td>3%</td></tr> <tr><td>Bons</td><td>3%</td></tr> <tr> <td rowspan="2">Pneus 3%</td><td>Ruins</td><td>1%</td></tr> <tr><td>Indicador</td><td>Valor Agregado</td><td>T</td><td>P</td><td></td></tr> </table>	Lataria 30%	Razoável	20%	Ruim	10%	Péssima	5%	Boa	12%	Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Razoável	10%	Ruim	6%	Péssima	3%	Bons	3%	Pneus 3%	Ruins	1%	Indicador	Valor Agregado	T	P		Custo de Recuperação R\$			
Lataria 30%	Razoável		20%																												
	Ruim		10%																												
	Péssima		5%																												
	Boa	12%																													
Vidros Estofamentos Painel Acessórios 12%	Razoável	10%																													
	Ruim	6%																													
	Péssima	3%																													
	Bons	3%																													
Pneus 3%	Ruins	1%																													
	Indicador	Valor Agregado	T	P																											
danos acidente (Total/Parcial) Mecânica: Estrutura																															
Depreciação devido Acidente		Valor Reavaliado Novo prazo de vida Útil																													

## O valor de mercado atribuído de acordo com a tabela Fipe

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## ANEXO IV

### TOTAIS

Custo de recuperação sobre o valor de mercado obtido pela média de 3 orçamentos  
XXXXXXXXXXXXXX \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Membros da Comissão:

1 \_\_\_\_\_ 2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## ANEXO V

### FATORES DE INFLUÊNCIA PARA EFEITO DE REAVALIAÇÃO - EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO EM GERAL

ÓRGÃO	
SETOR	
DATA AVALIAÇÃO	
LOCALIZAÇÃO DO BEM	
DOCUMENTOS SE NECESSÁRIO	

Estado de Conservação de Bens – EC      Período de Vida Útil do Bem PVU (vida futura)      Período de Utilização do Bem – PUB

Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação	Conceito	Pontuação
Excelente	10	10 anos	10	10 anos	10
Bom	8	9 anos	9	9 anos	9
Regular	5	8 anos	8	8 anos	8
Péssimo	2	7 anos	7	7 anos	7
		6 anos	6	6 anos	6
		5 anos	5	5 anos	5
		4 anos	4	4 anos	4
		3 anos	3	3 anos	3
		2 anos	2	2 anos	2
		1 ano	1	1 ano	1

Fator de Reavaliação FR = 4 EC + 6 PVU – 3 PUB  
 Valor Reavaliado = Valordobemnovoxfatordereavaliação  
 100

- a) Estado de conservação do bem – (EC);
- b) Período de vida útil futura do bem, em anos (PVU);
- c) Período de utilização do bem, em anos (PUB).

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## ANEXO VI

### MODELO DE PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO PARA BENS

#### MÓVEIS

**1. NÚMERO DO LAUDO/PARECER TÉCNICO:**

Código Orçamentário/Descrição Contábil	
Descrição do Bem	
Localização do Bem	
Data de Aquisição	
Documentação Respectiva	

**2. Objetivo da Avaliação/Parecer Técnico:****3. PRESSUPOSTOS, RESSALVAS E FATORES LIMITANTES:****4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO UTILIZADO:****5. RESULTADO DA AVALIAÇÃO E DATA DE REFERÊNCIA:****6. ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**

Ótimo ()	Bom ()	Regular ()	Péssimo ()
----------	--------	------------	------------

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

**7. VALORES:****Valor de Aquisição:****Valor de Mercado:****Valor Atribuído:****Vida Útil Remanescente:****8. OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES IMPORTANTES:**

Local, Data: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura:
Nome:	Matrícula:	Assinatura: